

<b>ATA DE SESSÃO PÚBLICA</b>											
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 0013/2026</b>											
<b>HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)</b>											
<b>LOTE 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT/MA</b>											
<b>Data de abertura:</b> 05/03/2026 às 09h20min	<b>Local:</b> Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS NO <b>HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)</b> , IMPERATRIZ – MA.											
<p>Às 09h20min do dia <b>05 de março de 2026</b>, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do <b>Edital de nº 0013/2026</b>, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DO <b>HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)</b>, IMPERATRIZ – MA.</p> <p>Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0013/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, <b>IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL</b>.</p> <p>Conferido o teor dos documentos, foi registrada a ausência de representante da empresa</p> <p>A empresa atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.</p> <p>Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:</p>											
<table border="1"><thead><tr><th><b>EMPRESA</b></th><th><b>PREÇO</b></th><th><b>HABILITAÇÃO</b></th><th><b>CLASSIFICAÇÃO</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><b>IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL</b></td><td><b>R\$ 453.450,00</b></td><td><b>HABILITADA</b></td><td><b>1ª COLOCADA</b></td></tr></tbody></table>	<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL</b>	<b>R\$ 453.450,00</b>	<b>HABILITADA</b>	<b>1ª COLOCADA</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>								
<b>IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL</b>	<b>R\$ 453.450,00</b>	<b>HABILITADA</b>	<b>1ª COLOCADA</b>								
<p>Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.</p> <p>Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n.º 02 – de Habilitação da empresa <b>IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL</b>.</p> <p>Foi declarada a <b>HABILITAÇÃO</b> da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.</p> <p>Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente <b>RESULTADO PRELIMINAR</b>, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que</p>											

finaliza no dia 10/03/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

---

Pedro Lucas Lima M. Carvalho

---

Eline Araujo Bezerra

---

**IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL**

---

**Diana L. S. Aires**  
Advogada OAB/MA 26.311